

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0000209/2020

Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva e armada – Superintendência Regional (SUREG) Outros Estados – Agências de Santa Catarina.

ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA

LTDA., com sede na Av. Hercílio Luz, nº 1.249, Anexo A, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88.020-001, inscrita no CNPJ nº 82.949.652/0001-31, por seu representante legal, vem, respeitosamente, com fulcro no art. 4º, inc. XVIII da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 44 do Decreto 10.024/2019 c/c art. 109 da Lei nº 8.666/1993 c/c item XIX do Edital, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face dos atos praticados no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0209/2020** promovido pelo **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A**, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir.

Outrossim, requer o conhecimento e a procedência do presente recurso.



1. SÍNTESE DOS FATOS

Em 08 de abril de 2020, teve início a sessão pública para o recebimento dos documentos habilitatórios da licitação nº 0000209/2020 que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva e armada que visa atender a Superintendência Regional – Agências de Santa Catarina do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

A ora Recorrente, atual prestadora dos serviços, participou do certame cumprindo todos os requisitos do edital.

Durante a sessão da licitação foi franqueada vista aos documentos apresentados pelas empresas Breton Tecnologia em Segurança Ltda, Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda, Intersept Vigilância Ltda, Mobra Serviços de Vigilância Ltda e Ondrepsb Serviço de Guarda e Vigilância Ltda.

Todavia, a documentação para comprovação da qualificação econômico-financeira da empresa Intersept possui diversas inconsistências, especialmente em relação aos documentos contábeis.

Passamos às razões recursais.

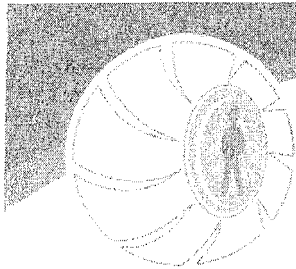
2. MÉRITO

2.1 INTERSEPT SEGURANÇA LTDA. – INABILITAÇÃO – NÃO COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA Descumprimento do item 5.1.4

Para comprovação da qualificação econômico-financeira das empresas o edital exigiu a apresentação do balanço patrimonial nos seguintes termos:

5.1.4.2. Apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do número da(s) folha(s) do Livro





Diário na(s) qual(ais) o mesmo se encontra transcrito, e data de autenticação do Livro.

[grifos nosso]

Tal exigência advém da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

(...)

[grifos nosso]

Por sua vez, as empresas devem adotar a Resolução nº 1.255/2009 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a NBC TG 1000 que, por sua vez, define como obrigatória a elaboração do Balanço Patrimonial acrescida das seguintes Demonstrações contábeis: a) Demonstração de Resultado do Exercício; b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido; c) Demonstração do Fluxo de Caixa e d) Notas Explicativas.

Todavia, analisando a documentação apresentada pela empresa recorrida, verificam-se inconsist ncias nos documentos cont beis, o que torna a averigua o da capacidade financeira bastante fr gil, al m de ofender expressamente os ditames do edital.

Nestes termos, a empresa recorrida apresentou "Demonstra o do Fluxo de Caixa" em rela o ao "Balan o Patrimonial" com "Saldo de Caixa" e "Equivalentes de Caixa" diferentes:



Posição Saldo Caixa - Balanço Patrimonial

<u>Descrição</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa	9.621,10	3.735,70
Banco Conta Movimento	108.454,02	1.012.446,91
Aplicação de Liquidez Imediata	2.438.645,58	2.821.250,74
Contas Vinculadas	678.930,50	79.205,81
Saldo Caixa e Equivalentes de Caixa	3.235.651,20	3.916.639,16

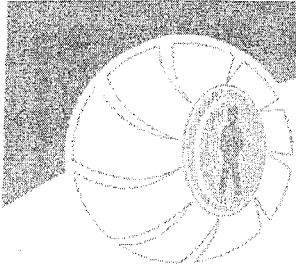
Posição Saldo Caixa - Demonstração Fluxo de Caixa

<u>Descrição</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Disponibilidades Financeiras no Início do Período	7.093.890,69	2.455.209,97
Acrécimo (Decréscimo) Líquido em Caixa e Aplicação Financeira	2.458.415,24	4.638.680,72
Disponibilidades Financeiras no Final do Período	9.552.305,93	7.093.890,69
Diferença de uma demonstração para outra de :	6.316.654,73	3.177.251,53

Assim, a divergência apontada entre a "Demonstração do Fluxo do Caixa" com o "Balanço Patrimonial", especialmente em relação ao "Saldo de Caixa" e "Equivalentes de Caixa", torna as demonstrações contábeis da empresa recorrida bastante duvidosa, pois não é possível saber qual é o valor correto, tendo em vista que os valores deveriam ser iguais.

Isso porque "**Caixa e equivalentes de caixa**", de acordo com as normas internacionais de contabilidade e com o pronunciamento do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON (NPC 20/1999), se refere aos valores de caixa, aos depósitos bancários, às aplicações ou investimentos em curto prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que sejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.





Nesta senda, a Demonstração dos Fluxos de Caixa refletirá diretamente nas transações de caixa oriundas: a) das atividades operacionais; b) das atividades de investimentos; e c) das atividades de financiamentos.

Portanto, a "movimentação de caixa" e "equivalentes de caixa" da empresa recorrida deveriam ser apresentadas na Demonstração do Fluxo de Caixa com saldo igual ao apresentado na rubrica "**Caixa e Equivalentes de Caixa**" do Balanço Patrimonial.

Todavia, não foi isso que se observou.

Nestes termos, não existe documento apto a atender o item 5.1.4.2 do Edital e comprovar a boa situação da empresa recorrida, tendo em vista que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis não foram apresentados na forma da lei.

Com efeito, a exigibilidade de apresentação de documentos contábeis na fase de habilitação do certame tem por finalidade propiciar que a Administração pública examine a situação econômico-financeira da licitante antes de efetivar a contratação.

Outrossim, é dever da administração cercar-se de garantias econômico-financeiras para a conclusão do objeto do contrato com o objetivo de avaliar a real capacidade de execução do objeto da licitação, porquanto, visa constatar se a licitante terá solvência e solidez suficientes para cumprir com o contrato, e, encontra fundamento jurídico no inciso XXI, art. 37, da CF.

No entanto, com a documentação contábil apresentada pela empresa recorrida fica impossível comprovar a boa capacidade financeira da empresa, especialmente porque contém números divergentes que impossibilitam a aferição da legitimidade dos valores constantes na referida documentação.

Posto isso, a inabilitação da empresa recorrida por descumprimento expresso do item 5.1.4 do instrumento convocatório é medida que se impõe.



3. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, REQUER seja conhecido o presente Recurso para julgá-lo totalmente procedente com a consequente inabilitação/desclassificação da empresa Intersept Vigilância Ltda.

Não sendo este o entendimento de V. Sa., o que não se espera, REQUER sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório referente ao presente certame.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis/SC, 08 de maio de 2020.


ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.
Luiz Ermes Bordin

82 949 652/0001 - 31

ONDREPSB - SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA

Av. Hercílio Luz, 1249 - Anexo A

CENTRO - CEP 88020 - 001

FLORIANÓPOLIS - SC

ONDREPSB - Serviço de Guarda e Vigilância Ltda.

Av. Hercílio Luz, 1249 | Anexo A | Centro | Florianópolis/SC | CEP 88.020-001

CNPJ: 82.949.652/0001-31

Fone: (48) 2106 1500 | Fax: (48) 2106 1591

www.ondrepsb.com.br

ONDREPSB 6/6
SERVIÇOS ✓ SEGURANÇA